

## EMENDA N° 050

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

**Acrecente-se**, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:

Órgão: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Unidade: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Programa/Ação: XX.XXX.XXXX....

Repassa à ADEVITA Associação de Deficientes Visuais de Timóteo e Amigos - CNPJ: 11.132.536/0001/-87..... **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.009.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Unidade: **02.009.001 - FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO**

10.301.0213.1033.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

1.500.000.1002.001..... **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

**Objeto do gasto:** Apoio às atividades voltadas à assistência, reabilitação, inclusão e suporte às pessoas com deficiência visual, para compra de equipamentos.

**Emenda Impositiva:** Sim

**Destina Recursos à Entidade Privada:** Sim (X) Não ( )

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

---

Raimundo Nonato

Vereador